



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Sexta-feira, 18 de maio de 2018 IOBJP - Nº 502- Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados em se inscreverem no Processo Seletivo para ingresso de estagiários e cadastro reserva nas vagas descritas no Anexo 1 deste edital e em conformidade com o que segue:

I - DAS INSCRIÇÕES

- Os estudantes que estiverem interessados nas vagas deverão se cadastrar no site do CIEE: www.ciee.org.br; após realização de cadastro, entrar em contato nos telefones (11) 4418-4848 ou (11) 4418-4719 para participar do processo seletivo;
- Período da Inscrição: a partir da data de publicação deste edital até o dia 25/05/2018;
- Só poderá inscrever-se o candidato que estiver frequentando graduação na área pleiteada, a partir do 2º semestre de curso e que juntar declaração da matrícula;
- A presente Seleção Pública não gera obrigatoriedade do CIEE e da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões em convocar ou contratar, no período de sua validade, todos os candidatos classificados;
- Os candidatos poderão ser convocados ou não, a depender da

efetiva oferta de estágios por nível, por curso e semestre;

6. A área dos cursos apresenta a situação atual das oportunidades de estágio de ensino superior, a qual poderá sofrer alterações durante a vigência deste Edital.

7. Os estágios são remunerados, sendo necessária a abertura de conta corrente individual em nome do estagiário, para recebimento da bolsa de estágio e/ou benefícios.

8. Ficam reservadas 8 (oito) vagas de estágio aos candidatos com deficiência.

II – DO PROCESSO SELETIVO

1. Os candidatos inscritos e encaminhados pelo CIEE deverão participar de um processo seletivo contendo:

a) Prova escrita objetiva, com questões de múltipla escolha, sendo:

I. Português: 10 (dez) questões;

II. Matemática: 10 (dez) questões;

III. Específicas da área de atuação: 10 (dez) questões.

b) Redação

c) Entrevista (não eliminatória)

2. O processo seletivo irá ocorrer no dia 06/06/2018 na Antiga Biblioteca Municipal, sito à Rua São Geraldo, nº 175 – Centro, Bom Jesus dos Perdões-SP às 09h.

III – DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

1. Serão classificados os candidatos que obtiverem na seleção aproveitamento mínimo de 60%.

2. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela quantidade de pontos que obtiver e na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

a) Maioridade e;

b) Maior número de filhos;

c) Persistindo o empate, a escolha será feita por sorteio.

3. A lista de classificação será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no dia 08/06/2018.

IV – DO CADASTRO RESERVA

1. Para as vagas da área de Pedagogia, o processo seletivo funcionará com cadastro reserva, ou seja, os candidatos que participarem do certame apenas serão chamados se houver a necessidade de contratação por parte da Secretaria da Educação, respeitando a classificação obtida no processo seletivo.

2. O cadastro reserva na área de Pedagogia somente não se aplicará aos candidatos com deficiência, que terão ingresso imediato no estágio, conforme classificação no certame.

V – DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

1. Os candidatos aprovados e convocados terão prazo de 3 (três) dias para se apresentarem, perdendo o direito à vaga se não obedecerem este prazo;

2. Os candidatos convocados assinarão termo de compromisso de estágio remunerado por seis horas diárias junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões;



3. A aprovação do candidato não caracteriza a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões. A contratação será efetuada de acordo com a disponibilidade e necessidade da municipalidade – a inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados no CIEE, para viabilizar os contatos necessários.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes;

2 – A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

3 – Este Processo Seletivo terá validade de 7 (sete) meses a partir da data de sua homologação;

4 – As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do edital correspondente;

5 – Ficará impedido de nova escolha durante o prazo de vigência deste Processo Seletivo o candidato que, tendo escolhido o posto de estagiário, desistir dele por qualquer

motivo;

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 17 de maio de 2018.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2018
Anexo 1

CURSO: ADMINISTRAÇÃO
SEMESTRE MÍNIMO: 2º SEMESTRE
VAGAS: 1

VAGAS EXCLUSIVAS PARA DEFICIENTES

CURSO: ADMINISTRAÇÃO
SEMESTRE MÍNIMO: 2º SEMESTRE
VAGAS: 2

CURSO: DIREITO
SEMESTRE MÍNIMO: 2º SEMESTRE
VAGAS: 1

TOTAL DE VAGAS 4

PORTARIA SMA – DP nº 269 de 18 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais AUTORIZA o servidor DONIZETE APARECIDO COSTA, portador do RG: 29.873.963-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Física CNH nº 014185477-34 Categoria “AE”, com validade até 03 de outubro de 2020 a dirigir veículo oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, exclusivamente para locomoção até o local de trabalho.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 18 de maio de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 172/2018